MUNICÍPIO APROVADO
EDIÇÃO 2008
ESTADO DE PERNAMBUCO

APROVADO
Em 24 / 05 / 2021
Votação 9 X 0
Presidente

REQUERIMENTO Nº 132/2021

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais que seja consignado na ATA da presente Reunião **"VOTOS DE PROFUNDO PESAR"** pelo falecimento da Sra. **Severina da Silva Rangel** (conhecido popularmente por Dra. Severina Rangel) ocorrido no dia 18 de maio do corrente ano.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Que a saudosa falecida era pessoa bastante conhecida em nossa sociedade, tendo falecido com 73 anos de idade, era esposa do Sr. Gilberto Mauro Valença Rangel (In memoriam). Que a mesma era servidora pública deste município e desenvolvia as funções de fonoaudióloga, atuava no Centro de Saúde Maria Ribeiro, bem como nas APAES de Agrestina e Caruaru. Importante destacar a sua contribuição em causas e projetos sociais no município.

Aos seus familiares nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

Da decisão desta Casa Legislativa Municipal, dê-se ciência a toda família enlutada, a imprensa escrita, falada e televisada da região.

Plenário José Barbosa Veras, em 19 de maio de 2021.

JOSÉ GIVALDO LEITE
VEREADOR AUTOR

Analisado pela assessoria jurídica, em conformidade com a legislação
Agrestina, 19 / 05 / 2021
OAB/PE

José Pedro da S. Filho
João Leite. Já aprovado na Casa de Agrestina

Recebido
Em 19/05/2021
Sec. Administrativo
Mat. 002
CÂMARA DE VEREADORES
AGRESTINA - PE